

MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar à família da Sra. Luciana da Silva Menoli, em decorrência de seu falecimento em 14/09/2021.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda o registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente **Moção de Pesar à família da Sra. Luciana da Silva Menoli, em decorrência de seu falecimento em 14/09/2021.**

Luciana Menoli, de 49 anos, era advogada, professora e atuou por muitos anos como repórter em jornais de Tangará da Serra, como o Diário da Serra e O Jornal. Ativista pelos direitos humanos, Luciana era uma pessoa justa e de coração grande, que procurava sempre ajudar e auxiliar aqueles que não tinham condições de arcar com honorários advocatícios.

Trata-se de uma justa homenagem a ser prestada pelo Poder Legislativo ao tão nobre cidadã que tanto contribuiu para sociedade matogrossense e que deixará eterna saudade a todos aqueles que tiveram a honra de conviver com ela.

Com estas considerações, requeiro a concessão de **moção de pesar à família da saudosa Sra. Luciana da Silva Menoli.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de setembro de 2021.

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)

